



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.344, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ANGELA MARIA DOMINGOS LOPES**, brasileira, residente nesta Cidade, portadora do CPF n.º 015.270.547-30 e da Matrícula n.º 5238, do cargo de **Agente de Arrecadação – Técnico de Tributos Municipal**, de Provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, nomeado através do **Decreto n.º 3.402/04, empossada em 23 de dezembro de 2004**, e Processo Administrativo n.º 6675/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal